UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

SIEL/IGC/UFMG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Jaqueline Silvério Alves
Matrícula SIAPE:	2409503
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	SIEL/IGC/UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Jaqueline Silvério Alves**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SIEL/IGC/UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**98,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**98,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	23,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	9
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **33,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **22,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **37,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) como Assistente em Administração caracteriza-se pela indissociabilidade entre a excelência na gestão pública e a produção de ciência aplicada. O amadurecimento técnico-científico demonstrado revela o desenvolvimento de saberes complexos, inovação processual e uma clara ampliação de responsabilidades, justificando a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no Nível VI (Equivalência ao Doutorado), nos termos do Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

A complexidade dos saberes práticos foi potencializada pela minha graduação em Pedagogia. Essa formação superior — não utilizada para Incentivo à Qualificação — foi direcionada como vetor de inovação no ambiente de trabalho. A apropriação do instrumental teórico pedagógico permitiu-me qualificar as ações de apoio ao ensino, pesquisa e extensão na instituição. Essa intersecção materializou-se no grupo de estudos Observatório da Juventude (FaE/UFMG) e na organização de seu Seminário de 20 anos (SIEX 500050), oportunidade em que converti a operação logística de acolhimento e o aproveitamento de suas 20 horas de capacitação em um laboratório de análise sobre dinâmicas educacionais, institucionais e processos administrativos.

A ampliação de responsabilidades e a autonomia técnica ganham relevância na minha atuação estratégica como Fiscal de Contratos na FACE/UFMG, gerenciando e fiscalizando aquisições de materiais permanentes, serviços gráficos e EPI's. Essa atribuição, que exige elevado rigor ético e legal, mitigou riscos jurídicos e garantiu a eficiência do gasto público. Essa maturidade administrativa e a confiança institucional estenderam-se à minha participação na Comissão Inventariante do IGC/UFMG, na fiscalização de exames públicos junto à COPEVE e na Comissão Permanente de Conciliação e Mediação (CMEC/UFMG), atuando na vanguarda da resolução consensual de conflitos na administração universitária.

Por fim, a inovação e a alta complexidade consolidam-se na minha produção intelectual de interesse institucional. Sou autora de capítulo de livro e de artigo publicado na Revista da UFMG (2024), investigando cientificamente o programa de contratação de jovens trabalhadores executado na universidade em parceria

com a Cruz Vermelha. A relevância dessa pesquisa foi coroados pela Apresentação de Trabalho no II Encontro de Pesquisa, Extensão e Ensino da FaE/ UFMG, demonstrando competências avançadas de comunicação e argumentação fundamentada.

O resultado final transcende as rotinas burocráticas: converti a prática laboral em ciência aplicada, gerando dados diagnósticos que aprimoram as políticas de inclusão social e formação humana de jovens atendidos pela UFMG. Essa capacidade de articular conhecimentos multidisciplinares, exercer liderança na fiscalização de recursos e produzir conhecimento científico de impacto social ratifica a maturidade profissional típica do nível de Doutorado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação no IGC/UFMG como membro da comissão inventariante envolveu a verificação e conferência de materiais em estoque, incluindo a vistoria do espaço físico do Almoxarifado e a verificação das condições de armazenamento, com participação na elaboração do relatório. Já a comissão permanente de conciliação e mediação insere-se nas ações institucionais de prevenção e tratamento de conflitos.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei da execução e fiscalização das etapas de aplicação dos processos seletivos e exames de seleção desenvolvidos na UFMG.*

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação na FACE/UFMG como fiscal de contratos na FACE, com designação para acompanhar e fiscalizar a aquisição de material permanente/imobiliário, serviços gráficos, uniformes profissionais e EPI's, além de máquinas, materiais elétricos e ferramentas.*

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Diploma de ensino superior em Pedagogia, expedido em 11/05/2017, superior ao exigido para o ingresso no cargo de que sou titular e que não foi utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação.*

5. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participo do Projeto de ensino, pesquisa e extensão Observatório da Juventude desde 2022, inserida no contexto de ações afirmativas sobre a condição juvenil, desenvolvendo atividades de investigação, formação e capacitação de jovens, educadores, profissionais e estudantes.*

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_15_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Autoria de produções científicas relacionadas com a temática juventude, trabalho, educação e formação humana, especificamente sobre jovens trabalhadores egressos do Programa de contratação da Cruz Vermelha Brasileira em parceria com a UFMG. Logo, se trata de produção científica de interesse institucional.*

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação como ouvinte/aprendiz das palestras, oficinas e demais atividades desenvolvidas no Seminário de 20 anos do Observatório da Juventude.*

8. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação nas atividades da equipe de acolhida e credenciamento, ou seja integrante da organização do Seminário de 20 anos do Projeto de pesquisa do Observatório da Juventude, na FaE/ UFMG.*

9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atividade possibilitou a socialização de conhecimentos relacionados à juventude, trabalho e educação, bem como o desenvolvimento de competências profissionais relacionadas a minha função, como oralidade, comunicação, fluência verbal e escrita.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 19:35

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.